ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Requisitante: Fundo de Direito do Idoso.	
Responsável pela Demanda: Rafaela Cristina Bassotto Souza	Matrícula: 138228
E-mail: ast_social@catanduvas.sc.gov.br	Telefone: 49 3525 6565

1. Descrição da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a realização do tradicional evento de encerramento das atividades anuais dos Idosos Tradicionais do Município de Catanduvas, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, proporcionando aos participantes um momento de confraternização, lazer, integração e fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

Considerando a expectativa de participação de aproximadamente 2.100 (duas mil e cem) pessoas, entre idosos, acompanhantes, autoridades, servidores e demais convidados, faz-se necessária a disponibilização de estrutura, alimentação e serviços suficientes para garantir a adequada realização do evento, de forma organizada, segura, confortável e compatível com o número de participantes.

A necessidade compreende o fornecimento de aproximadamente 1.700 (mil e setecentas) refeições no local e 400 (quatrocentas) marmitas, incluindo alimentos, bebidas, sobremesas, utensílios e todos os materiais necessários ao preparo e servimento, bem como profissionais em quantidade suficiente para execução dos serviços de cozinha, churrasco, reposição do buffet, montagem e distribuição das marmitas e atendimento aos participantes.

Também se faz necessária a contratação de serviços de garçons para auxiliar na organização e no atendimento durante o almoço, bem como a disponibilização de tendas, climatizadores e piso ou tablado, visando proporcionar melhores condições de estrutura e conforto aos participantes.

A contratação contempla ainda serviços de limpeza para manutenção das condições adequadas de higiene e organização do espaço antes, durante e após o evento. O serviço de segurança desarmada será destinado exclusivamente à matinê realizado no período da tarde, visando auxiliar na manutenção da ordem, controle da circulação de pessoas e proteção dos participantes e do patrimônio durante essa atividade.

Diante disso, a contratação integrada desses serviços e estruturas mostra-se necessária para assegurar que o evento seja realizado de maneira adequada, organizada e segura, permitindo à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação atender à demanda prevista e proporcionar aos Idosos Tradicionais um encerramento digno das atividades desenvolvidas ao longo do ano.

2. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Previsão de contratação: https://pncp.gov.br/app/pca/82939414000145/2026/1

3. Descrição dos requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir a adequada realização do evento de encerramento das atividades anuais dos Idosos Tradicionais do Município de Catanduvas, observando as

condições de qualidade, segurança, higiene, organização e atendimento compatíveis com o número estimado de participantes.

A empresa contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, utensílios, insumos, profissionais e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, conforme as especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência.

Para o fornecimento do almoço, a contratada deverá observar integralmente o cardápio mínimo estabelecido, os quantitativos de alimentos e carnes, bem como fornecer as bebidas, sobremesas, utensílios e materiais necessários ao preparo e servimento. Deverá também disponibilizar equipe suficiente, incluindo cozinheiros, auxiliares de cozinha, churrasqueiros, garçons, equipe de reposição do buffet e equipe para montagem e distribuição das marmitas.

As refeições deverão ser preparadas e servidas observando-se as boas práticas de manipulação e higiene dos alimentos, devendo a contratada responsabilizar-se pelas condições sanitárias, conservação, armazenamento, preparo, transporte e distribuição dos alimentos, bem como pela utilização de utensílios e equipamentos adequados.

Para as marmitas, deverão ser fornecidos os mesmos alimentos previstos no cardápio servido no local, acondicionados em recipientes térmicos de isopor com tampa, adequados para o transporte e consumo, garantindo a conservação e a qualidade das refeições.

Os serviços de garçons deverão ser prestados por profissionais devidamente uniformizados, capacitados e em número suficiente para atender à demanda, realizando as atividades de organização do espaço, atendimento aos participantes, serviço de alimentos e bebidas, reposição do buffet e churrasco, recolhimento de utensílios e organização das mesas.

A contratada deverá fornecer e instalar as tendas de cobertura nas dimensões e quantidades estabelecidas, em condições adequadas de segurança e estabilidade, responsabilizando-se pelo transporte, montagem e desmontagem.

Os climatizadores deverão atender às especificações técnicas estabelecidas, incluindo transporte, montagem, instalação, abastecimento, operação por profissionais capacitados e posterior desmontagem, devendo permanecer em condições adequadas de funcionamento durante o período de utilização.

O serviço de segurança deverá ser realizado por profissionais uniformizados e devidamente capacitados, na modalidade desarmada, sendo destinado exclusivamente à matinê realizado no período da tarde, conforme data e horário previamente definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Os serviços de limpeza deverão contemplar as áreas internas e externas utilizadas no evento, incluindo limpeza e conservação antes, durante e após as atividades, varrição, coleta de resíduos e demais procedimentos necessários para manter o ambiente em condições adequadas de higiene e organização.

O piso ou tablado deverá ser fornecido, transportado, instalado e retirados pela contratada, em condições adequadas de segurança e estabilidade, conforme a área definida pela Administração.

Todos os serviços deverão ser executados por conta e risco da contratada, incluindo transporte, montagem, instalação, disponibilização de mão de obra, equipamentos, materiais e demais recursos necessários, não podendo ser repassados custos adicionais à Administração além daqueles previstos na contratação.

A contratada deverá cumprir as normas legais, sanitárias, trabalhistas, de segurança e demais regulamentações aplicáveis à execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade e segurança dos serviços prestados.

A execução deverá ocorrer na data, horário e local previamente definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, observando-se o cronograma do evento e as orientações da fiscalização, de modo a garantir que toda a estrutura e os serviços estejam disponíveis e em pleno funcionamento no momento previsto para o início das atividades.

4. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Item	Descrição	Quant	Unid
01	**Almoço Cardápio a ser fornecido:** Saladas (04 tipos): alface, tomate com cebola, repolho e maionese de batata. Massa ao molho vermelho. Mandioca com bacon. Arroz à grega. Farofa feita de (bacon, calabresa, pimentão, cebola, tomate e cenoura com farinha de rosca). Pão. Cuca. Carnes assadas (03 tipos): frango assado (coxa e sobrecoxa), carne suína pernil em cubos de xixo e Linguiça. A contratada deverá fornecer quantidade mínima de 350 kg (trezentos e cinquenta quilogramas) de frango assado (coxa e sobrecoxa), 350 kg (trezentos e cinquenta quilogramas) de carne suína assada, 200kg (duzentos quilogramas) de linguiça, totalizando, no mínimo, 900 kg (novecentos quilogramas) de carnes assadas. Os quantitativos de carnes estabelecidos constituem referência mínima obrigatória, devendo a contratada disponibilizar quantidades adicionais, sem ônus para a Administração, caso necessário para garantir o atendimento integral de todos os participantes do evento. **Sobremesa:** 02 picolés de suco por pessoa **Bebida**: 01 lata de refrigerante (Coca, sprite, fanta uva e fanta laranja) por pessoa ou 01 garrafa de água de 500 ml com ou sem gás(para os convidados que não gostam de refrigerante) As **marmitas** deverão conter os mesmos itens que será servido no local e deverão ser entregues em recipientes térmicos de isopor com tampa específicos para servimento de marmitas. OBS: Conter ainda todos os utensílios a serem usados para o preparo e servimento (panelas e utensílios de cozinha, talheres de mesa em metal, pratos de louça, copos descartáveis, guardanapos, palitos, recipientes térmicos de isopor com tampa para as marmitas e demais materiais	1700 400	almoços marmitas

	necessários para execução dos serviços). Disponibilizar profissionais em número suficiente para atendimento da demanda do evento, incluindo no mínimo: • Cozinheiros; • Auxiliares de cozinha; • Garçons; • Equipe de reposição do buffet; • Churrasqueiros; • Equipe para montar e servir as marmitas;		
02	Locação de tenda tipo pavilhão, com dimensões de 10 x 10 metros, destinada à cobertura da área externa frontal e da parte posterior do salão onde será realizado o evento. A estrutura deverá ser composta por sistema metálico resistente e devidamente montado e fixado, com cobertura em lona de alta resistência, impermeável, em bom estado de conservação, sem rasgos ou avarias, adequada para proteção contra sol e chuva. A tenda deverá possuir estrutura compatível com as dimensões de 10 x 10 metros, com altura adequada para circulação de pessoas e acomodação de mesas e cadeiras, garantindo segurança, estabilidade e conforto aos participantes. Deverá ser fornecida com montagem, instalação, fixação e posterior desmontagem, cabendo à empresa contratada disponibilizar todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço.	04	unidades
03	Locação de **climatizador** de ambientes: com vazão de ar de 20.000 a 25.000 m/h, para atender eventos em espaço fechado numa área de aproximadamente 800m a 1000m. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem e manutenção/substituição em caso de defeito durante o evento. Contando com reservatório compatível com uso contínuo em eventos, alimentação elétrica compatível com rede local, em perfeito estado de funcionamento. A máquina deverá ser entregue abastecida. Incluindo transporte, montagem, operadores técnicos necessários e desmontagem.	05	unidades
04	Serviço de segurança desarmada para o evento de encerramento do ano para os idosos tradicionais do município: Prestação de serviços de segurança desarmada, com profissionais uniformizados e treinados, para atuação durante o evento, visando à manutenção da ordem, controle de acesso, proteção de pessoas e do patrimônio, conforme as normas de segurança vigentes, com atendimento de 06 horas de serviço, masculino e feminino, na data e horário a ser definido com antecedência pela Secretaria de Assistência Social e Habitação.	08	unidadesc ontados em horas
05	Serviço de limpeza para o evento de encerramento do ano para os idosos tradicionais do município: Prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas internas e externas utilizadas no evento, incluindo varrição, coleta de resíduos, reposição de materiais de higiene e manutenção da limpeza antes, durante e após a realização das atividades, um masculino a zelar pelo banheiro masculino e um feminino a zelar pelo banheiro feminino, conforme necessidade e cronograma do evento, com atendimento de até 08 horas de serviço, masculino e feminino, na data e horário a ser definido com antecedência pela Secretaria de Assistência Social e Habitação.	02	unidades
06	Serviços de garçom para o evento de encerramento do ano para os idosos tradicionais do município: Prestação de serviços de garçom, compreendendo as atividades de organização e preparação do espaço	08	unidades

	destinado ao serviço de alimentação, recepção e atendimento aos participantes, serviço de bebidas e alimentos, reposição de alimentos e churrasco, recolhimento de pratos, copos e demais utensílios utilizados, organização e limpeza básica das mesas durante e após o evento, bem como demais atividades relacionadas ao adequado atendimento dos participantes. O profissional deverá apresentar-se devidamente uniformizado, mantendo postura, higiene e cordialidade compatíveis com a prestação dos serviços durante todo o período do evento. Compreendendo até 04 horas de serviço. São requisitados: 04 garçons para servir carne 02 garçons para repor o Buffet; 02 garçons para repor o churrasco; A organização será combinada em reunião ao iniciar as horas de serviço.		
07	Locação de piso ou tablado para uso durante o evento, em área externa ao salão, com montagem em dois pontos distintos: parte na entrada frontal do salão e parte na área da porta dos fundos, destinado à acomodação de mesas e cadeiras para utilização durante o almoço, proporcionando superfície adequada, segura e nivelada para circulação e permanência dos participantes. A contratada deverá realizar o transporte, montagem, instalação e desmontagem do piso tablado, deixando-o devidamente instalado e em condições adequadas de uso durante o período do evento.	40	M2

5. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para a definição da solução a ser contratada, foi realizado levantamento mercadológico considerando a natureza dos serviços e estruturas necessários à realização do evento de encerramento das atividades anuais dos Idosos Tradicionais do Município.

Verificou-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de alimentação para eventos, locação de estruturas, equipamentos e serviços de apoio, tais como fornecimento de refeições, tendas, climatizadores, piso ou tablado, serviços de garçons, limpeza e segurança desarmada.

Considerando que os serviços possuem características distintas, mas são necessários para a realização de um mesmo evento e deverão ocorrer de forma coordenada, foram analisadas soluções disponíveis no mercado que possibilitem o atendimento integral das necessidades da Administração, observando-se os requisitos de qualidade, quantidade, prazo, logística e capacidade de execução.

Para o fornecimento da alimentação, o mercado dispõe de empresas especializadas em preparação e fornecimento de refeições para eventos de grande porte, incluindo equipes próprias de cozinha, churrasqueiros, garçons, reposição de buffet e montagem de marmitas, além do fornecimento dos utensílios e materiais necessários à execução dos serviços.

Quanto à estrutura, verificou-se a disponibilidade de empresas que realizam locação e montagem de tendas, climatizadores e pisos ou tablados, incluindo os serviços de transporte, instalação, operação, quando necessária, e desmontagem.

Também foi constatada a existência de empresas aptas a prestar serviços de limpeza e conservação e de segurança desarmada para eventos, permitindo o atendimento das necessidades específicas de organização, higiene, controle e segurança dos participantes.

Diante das alternativas disponíveis no mercado, entende-se como solução adequada a contratação de empresas especializadas, mediante itens distintos, conforme as características de cada serviço, possibilitando à Administração obter os serviços necessários com especificações previamente definidas e compatíveis com a demanda estimada.

A pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação deverá considerar valores praticados no mercado para serviços de natureza e características semelhantes, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e os critérios estabelecidos pela Administração para formação dos preços estimados.

6 Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação) (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação:

ITEM	VALOR uni	Valor total
Almoço Cardápio mínimo a ser fornecido: Saladas (04 tipos): alface, tomate com cebola, repolho e maionese de batata. Massa ao molho vermelho. Mandioca com bacon. Arroz à grega. Farofa feita de (bacon, calabresa, pimentão, cebola, tomate e cenoura com farinha de rosca). Pão. Cuca. Carnes assadas (03 tipos): frango assado (coxa e sobrecoxa), carne suína pernil em cubos de xixo e Linguiça. A contratada deverá fornecer quantidade mínima de 350 kg (trezentos e cinquenta quilogramas) de frango assado (coxa e sobrecoxa), 350 kg (trezentos e cinquenta quilogramas) de carne suína assada, 200kg (duzentos quilogramas), totalizando, no mínimo, 900 kg (novecentos quilogramas) de carnes assadas. Os quantitativos de carnes estabelecidos constituem referência mínima obrigatória, devendo a contratada disponibilizar quantidades adicionais, sem ônus para a Administração, caso necessário para garantir o atendimento integral de todos os participantes do evento. **Sobremesa:** 02 picolés por pessoa **Bebida**: 01 lata de refrigerante (Coca, sprite, fanta uva e fanta laranja) por pessoa ou 01 garrafa de água de 500 ml com ou sem gás(para os convidados que não gostam de refrigerante) As **marmitas** deverão conter os mesmos itens que será servido no local e deverão ser entregues em recipientes térmicos de isopor com tampa específicos para servimento de marmitas. OBS: Conter ainda todos os utensílios a serem usados para o preparo e servimento (panelas e utensílios de cozinha, talheres de mesa em metal, pratos de louça, copos descartáveis, guardanapos, palitos,	50,75 2.100 unidades	106.575,00

recipientes térmicos de isopor com tampa para as marmitas e demais materiais necessários para execução dos serviços). Disponibilizar profissionais em número suficiente para atendimento da demanda do evento, incluindo no mínimo: • Cozinheiros; • Auxiliares de cozinha; • Garçons; • Equipe de reposição do buffet; • Churrasqueiros; • Equipe para montar e servir as marmitas;		
Locação de **tenda** tipo pavilhão, com dimensões de 10 x 10 metros, destinada à cobertura da área externa frontal e da parte posterior do salão onde será realizado o evento. A estrutura deverá ser composta por sistema metálico resistente e devidamente montado e fixado, com cobertura em lona de alta resistência, impermeável, em bom estado de conservação, sem rasgos ou avarias, adequada para proteção contra sol e chuva. A tenda deverá possuir estrutura compatível com as dimensões de 10 x 10 metros, com altura adequada para circulação de pessoas e acomodação de mesas e cadeiras, garantindo segurança, estabilidade e conforto aos participantes. Deverá ser fornecida com montagem, instalação, fixação e posterior desmontagem, cabendo à empresa contratada disponibilizar todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço.	1.433,00 4 unidades	5.732,00
Locação de **climatizador** de ambientes: com vazão de ar de 20.000 a 25.000 m/h, para atender eventos em espaço fechado numa área de aproximadamente 800m a 1000m. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem e manutenção/substituição em caso de defeito durante o evento. Contando com reservatório compatível com uso contínuo em eventos, alimentação elétrica compatível com rede local, em perfeito estado de funcionamento. A máquina deverá ser entregue abastecida. Incluindo transporte, montagem, operadores técnicos necessários e desmontagem.	1.179,44 5 unidades	5.897,20
Serviço de **segurança desarmada** para o evento de encerramento do ano para os idosos tradicionais do município: Prestação de serviços de segurança desarmada, com profissionais uniformizados e treinados, para atuação durante o evento, visando à manutenção da ordem, controle de acesso, proteção de pessoas e do patrimônio, conforme as normas de segurança vigentes, com atendimento de 06 horas de serviço, masculino e feminino, na data e horário a ser definido com antecedência pela Secretaria de Assistência Social e Habitação.	45,14 Hora (6 horas) (8 seguranças)	270,84 (por segurança) 2.166,72 (8 seguranças)
Serviço de **limpeza** para o evento de encerramento do ano para os idosos tradicionais do município: Prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas internas e externas utilizadas no evento, incluindo varrição, coleta de resíduos, reposição de materiais de higiene e manutenção da limpeza antes, durante e após a realização das atividades, conforme necessidade e cronograma do evento, com atendimento de até 08 horas de serviço, masculino e feminino, na data e horário a ser definido com antecedência pela Secretaria de Assistência Social e Habitação.	149,80 2 diárias	299,60
Serviços de **garçom** para o evento de encerramento do ano para os idosos tradicionais do município: Prestação de serviços de garçom, compreendendo as atividades de organização e preparação do espaço	162,65 8 diárias	1.301,20

destinado ao serviço de alimentação, recepção e atendimento aos participantes, serviço de bebidas e alimentos, reposição de alimentos e churrasco, recolhimento de pratos, copos e demais utensílios utilizados, organização e limpeza básica das mesas durante e após o evento, bem como demais atividades relacionadas ao adequado atendimento dos participantes. O profissional deverá apresentar-se devidamente uniformizado, mantendo postura, higiene e cordialidade compatíveis com a prestação dos serviços durante todo o período do evento. Compreendendo até 04 horas de serviço. São requisitados: 04 garçons para servir carne 02 garçons para repor o Buffet; 02 garçons para repor o churrasco; A organização será combinada em reunião ao iniciar as horas de serviço.		
Locação de piso ou tablado para uso durante o evento, em áreas externas do salão, com montagem em dois pontos distintos: parte na entrada frontal do salão e parte na área da porta dos fundos, destinado à acomodação de mesas e cadeiras para utilização durante o almoço, proporcionando superfície adequada, segura e nivelada para circulação e permanência dos participantes. A contratada deverá realizar o transporte, montagem, instalação e desmontagem do piso tablado, deixando-o devidamente instalado e em condições adequadas de uso durante o período do evento.	52,49 40 m2	2.099,60
TOTAL	R$	124.071,32

7. Descrição da solução escolhida (inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso) (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na contratação de empresas especializadas para o fornecimento dos serviços, alimentação, estruturas e demais recursos necessários à realização do evento de encerramento das atividades anuais dos Idosos Tradicionais do Município, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação através do Fundo do Idoso.

A contratação será realizada por itens, considerando as diferentes naturezas dos serviços e fornecimentos necessários, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada segmento e buscando ampliar a competitividade do certame, sem comprometer a adequada execução do evento.

A solução contempla o fornecimento de almoço em sistema buffet e marmitas, incluindo alimentos, bebidas, sobremesas, utensílios, materiais e mão de obra necessária para o preparo, organização e servimento das refeições, conforme cardápio e quantitativos definidos pela Administração.

Também serão contemplados os serviços de locação e montagem de tendas, disponibilização de climatizadores, locação e instalação de piso ou tablado, destinados a proporcionar estrutura adequada e melhores condições de conforto aos participantes.

A solução inclui, ainda, a contratação de serviços de limpeza para manutenção das condições de higiene e organização do local antes, durante e após o evento, bem como a contratação de serviços de garçons para auxiliar no atendimento e organização durante o almoço.

Os serviços de segurança desarmada serão destinados exclusivamente à realização da matinê no período da tarde, visando contribuir para a manutenção da ordem, organização do público e segurança dos participantes durante essa atividade.

A contratação da solução de forma planejada permitirá atender integralmente às necessidades do evento, garantindo a disponibilização dos serviços e estruturas indispensáveis para receber o público estimado, proporcionando condições adequadas de alimentação, conforto, higiene, organização e segurança.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se tecnicamente adequada e compatível com a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, permitindo a realização do evento de forma eficiente e contribuindo para a promoção da convivência, integração e valorização dos Idosos Tradicionais do Município.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação será parcelada por itens, considerando a natureza diversificada dos serviços e fornecimentos necessários à realização do evento de encerramento das atividades dos grupos de idosos do Município.

O parcelamento mostra-se tecnicamente e economicamente viável, uma vez que os itens possuem características distintas e podem ser fornecidos ou executados por empresas especializadas em cada segmento, tais como fornecimento de alimentação, locação de estruturas e equipamentos, prestação de serviços e demais necessidades relacionadas à realização do evento.

A divisão do objeto em itens possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em determinados segmentos, sem a necessidade de que uma única empresa possua capacidade para fornecer ou executar todos os serviços previstos na contratação.

Ressalta-se que o parcelamento não compromete a adequada execução do objeto, uma vez que os serviços e fornecimentos poderão ser previamente planejados e coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, de acordo com as necessidades e a programação do evento.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por itens representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, por favorecer a competitividade, possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas e assegurar a participação de fornecedores especializados, mantendo-se a adequada execução e organização do evento.

9. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a adequada realização do evento de encerramento das atividades dos grupos de idosos do Município, proporcionando aos participantes um momento de confraternização, integração e valorização.

Busca-se garantir o fornecimento dos serviços, estruturas e demais itens necessários para a realização do evento com qualidade, segurança e organização, proporcionando conforto e bem-estar aos participantes.

A contratação também tem como objetivo promover a participação e a convivência social dos idosos, fortalecendo os vínculos comunitários e contribuindo para a valorização das atividades desenvolvidas ao longo do ano pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Pretende-se, ainda, obter a melhor relação entre qualidade e custo, mediante a contratação de fornecedores aptos a atender às especificações e necessidades do evento, garantindo a eficiente aplicação dos recursos públicos e o adequado atendimento ao interesse público.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Definição e organização do cronograma do evento, bem como o alinhamento das informações necessárias com os fornecedores contratados, especialmente quanto aos prazos, horários, local de realização e demais condições necessárias à adequada execução dos serviços e fornecimentos.

Adoção das demais providências administrativas necessárias para garantir que a contratação atenda adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e possibilite a realização do evento com organização, segurança e qualidade.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que sejam indispensáveis à execução do objeto. Os serviços e fornecimentos previstos nesta contratação foram planejados de forma a atender, de maneira integrada, às necessidades relacionadas à realização do evento de encerramento das atividades dos grupos de idosos do Município.

Eventuais contratações necessárias para a realização do evento, caso existentes, serão planejadas e executadas de forma independente, observando-se os respectivos objetos, necessidades e procedimentos de contratação, não havendo dependência direta que impeça a execução do objeto desta contratação.

Dessa forma, a presente contratação poderá ser executada de forma autônoma, desde que observados os prazos, condições e especificações estabelecidos nos respectivos instrumentos de contratação.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação poderá gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados à geração de resíduos sólidos decorrentes do fornecimento e consumo de alimentos, utilização de materiais descartáveis, embalagens, bem como ao consumo de água e energia elétrica durante a realização do evento.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas, sempre que possível, práticas voltadas à redução da geração de resíduos, ao uso racional de água e energia e à adequada separação, acondicionamento e destinação dos resíduos produzidos durante o evento.

Deverá ser priorizada a utilização racional de materiais, evitando-se desperdícios de alimentos, embalagens e demais insumos. Os resíduos recicláveis deverão, sempre que possível, ser separados dos resíduos orgânicos e destinados de forma ambientalmente adequada, observando-se as normas municipais de coleta e destinação de resíduos.

Quanto aos resíduos orgânicos e restos de alimentos, deverá ser evitado o descarte inadequado, devendo ser acondicionados corretamente e destinados conforme as orientações e sistemas de coleta disponíveis no Município.

As estruturas, equipamentos e materiais utilizados na realização do evento deverão ser instalados e retirados de forma a não causar danos ao local de realização, sendo responsabilidade dos fornecedores deixar os espaços utilizados devidamente limpos e organizados após a execução dos serviços.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude e passíveis de controle mediante a adoção das medidas de prevenção, redução, separação e destinação adequada dos resíduos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conclui-se que a contratação pretendida é adequada e necessária para o atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, tendo em vista a realização do evento de encerramento das atividades anuais destinadas aos idosos do Município.

A contratação dos serviços e fornecimentos necessários para a realização do almoço possibilitará a adequada organização do evento, proporcionando aos participantes um momento de convivência, integração, lazer e confraternização. A solução escolhida atende às necessidades da Administração, considerando as condições, quantidades e especificações definidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação, uma vez que a solução proposta apresenta condições de atender ao interesse público e à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, contribuindo para a realização do evento de forma organizada, segura e adequada aos idosos participantes.

14. Anexos

Não há.

Equipe de Planejamento	Chefia Imediata
Nome: Rafaela Cristina Bassotto Souza Matrícula: 138228 Função: Agente Administrativo gov.br Documento assinado digitalmente RAFAELA CRISTINA BASSOTTO SOUZA Data: 24/09/2026 09:21:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinatura: _____	Nome: Indianara Silvia Lazarotto Função: Secretária de Assistência Social e Habitação INDIANARA SILVIA LAZAROTTO:08280591958 Assinado de forma digital por INDIANARA SILVIA LAZAROTTO:08280591958 Dados: 2026.09.24 13:20:43 -03'00' Assinatura: _____

Catanduvas, 22 de setembro de 2026.